



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Serviços de Engenharia para Supervisão, Fiscalização, Medição e Acompanhamento de Obras do Município de São José de Caiana - PB.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 0432/2021, para o exercício do ano de 2022.

02.080 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

15.452.2010.2006 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Elemento de Despesa 3390.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

FORNECEDOR: HM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n 40.239.982/0001-93.

VALOR GLOBAL: O preço total da contratação do serviço será de R\$ 40.800,00(quarenta mil e oitocentos reais) e deverá ser pago mensalmente a quantia de R\$ 3.400,00 (tres mil e quatrocentos reais) na tesouraria da contratante

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *capit.* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete Constitucional do Município de São José de Caiana-PB, 25 de janeiro de 2022.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO SÃO JOSÉ DE CAIANA